



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.864, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora Marisete Dal Igna Graff, em razão da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professora.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Marisete Dal Igna Graff**, do cargo efetivo de Professora – Matrícula 1374-1, nomeada pelo Decreto nº 2.167/1993, pela concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professora, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pela servidora **Marisete Dal Ina Graff**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal